



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 400/2024
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19954/2024.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **JEFFERSON DE OLIVEIRA ANASTACIO**, vigia, Matrícula nº 1224808-1, **08 (oito) dias de Licença Matrimônio**, de acordo com o **Processo nº 19954/2024**, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 12/09/2024 e término em 19/09/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 24 de setembro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9